

## PORTARIA GP Nº 3400-2023 de 29-12-2023

## CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER a servidora MARIZE PINHEIRO DA SILVA, lotada na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE, exercendo as funções no Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, PADRÃO/NÍVEL "X", GRAU "B", matrícula funcional nº 449, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE na proporção de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do cargo, a partir de 01 de janeiro de 2024, conforme Parecer Jurídico nº 171/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em São Martinho da Serra, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

ROBSON FLORES DA TRINDADE Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em: 29/12/2023. Gabinete do Prefeito.

20-03